



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.346, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADA

27/10/2023

Departamento Legislativo

CONCEDE RECESSO À ESTÁGIARIA.

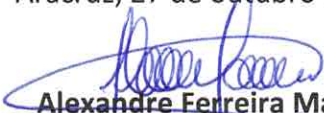
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso de 15 (quinze) dias à estagiária Fabíola Soeiro da Silva, com amparo no artigo 73 da Lei Municipal nº 3.814/2014 combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº 11.788/2008, no período de 06/11/2023 à 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 27 de outubro de 2023.


Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara